



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Cajueiro
Avenida Antônio Jorge de Melo, sn

CERTIDÃO

Autos nº 0700095-39.2020.8.02.0007

Autor: **Edmilson da Silva**

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIFICO para o momento, que até esta data a parte autora não compareceu a fim de retirar o alvará judicial expedido às fls. 163.

CERTIFICO por fim, conforme disposto no Provimento de nº 15/2019 que, inexistem custas processuais a recolher. Certifico, por fim, que, a seguir, passo a arquivar os presentes. O referido é verdade. Dou fé.

Cajueiro, 15 de março de 2022.

Claudionor Ferreira dos Santos Junior
Cedido do Município